

# Ministério do Trabalho e da Previdência Social

## GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 3791 DE 05 de DEZEMBRO DE 1990

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que-lhe confere os artigos 56 e 57, da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, resolve:

1. Dispensar o Dr. ASSIS RAMOS DE SOUZA das funções de Interventor junto ao Instituto CEPLAC de Seguridade Social - ~~CEPLAC~~, com sede à Av. Cinquentenário, 1.100 - 7º andar - Itabuna - BA.
2. Designar o Dr. SAMUEL NASCHPITZ, Atuário, inscrito no MIBA sob o nº 085, CPF nº 001.349.457-00, como Liquidante junto ao referido Instituto, com poderes previstos na legislação que regula a matéria.
3. Fixar para o mencionado liquidante a remuneração mensal equivalente à percebida pelo Diretor-Superintendente.

ANTONIO MAGRI

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

De: 07/12/90 Seção II X  
Página(s) 6622 a \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_